



RESOLUÇÃO S.S. N° 07 de 14 de JUNHO de 2016.

Altera o texto da Resolução SS n° 05, de 12 de fevereiro de 2014, e nomeia os membros para a Comissão Básica do Comitê de Vigilância de Mortalidade Materna, Mulheres em Idade Fértil, Fetal e Infantil, e dá outras providências.

SHEILA CHAVES SERPA, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 9371/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° As alíneas “a”, “b”, “d”, do inciso I, do Art, 1° da Resolução SS n° 05, de 12 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° (...)

I – Comissão Básica:

a) Núcleo de Gestão de Proteção da Saúde e Vigilâncias:

1. Cláudia Helena Walendy - titular;
2. Michelle Sheila de Almeida Sousa - suplente. (NR)

b) Núcleo de Gestão em Atenção Básica:

1. Simonia de Oliveira Gomes - titular;
2. Franciele Aparecida Urbano – suplente.

c) (...)

d) Núcleo de Gestão em Atenção Especializada:

1. Sulamita dos Reis Oshiro – titular;
2. Márcia Cristina Anbanks – suplente.” (NR)

Art. 2° O inciso I, do art. 1°, da Resolução SS n° 05, de 12 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido da alínea “g”, com a seguinte redação:

“Art. 1° (...)



I – (...)

(...)

g) *Hospital e Maternidade Santa Casa de Mauá*

1. *Erika Helena de Souza Pereira*

2. *Thammy Manhas.*"

Art. 3º O inciso II, do art. 1º, da Resolução SS nº 05, de 12 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

II – *instituições que podem ser acionadas:*

a) *Conselho Regional de Enfermagem – COREN;*

b) *CREMESP – Santo André;*

c) *Hospital Vital;*

d) *Conselho Tutelar de Mauá;*

e) *Hospital América;*

f) *Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá; e*

g) *Secretaria de Cidadania e Ação Social – SCAS.*" **(NR)**

Art. 4º - O presente comitê terá vigência bianual, sendo o mesmo prazo para os comitês que virão em sequência.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 14 de junho de 2016.


SHIELA CHAVES SERRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE